



**DECRETO N° 371/2014.**

De 25 de Novembro de 2014.

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE INCENTIVO FISCAL".**

**ENIO MAGRO, Prefeito Municipal de Narandiba**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a grave crise financeira enfrentada pelo Município em face da política econômica adotada pelo Governo Federal, que culminou na queda vertiginosa dos valores repassados a título de FPM;

**DECRETA**

**Artigo 1°** - Fica suspenso o incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal n° 952/1.999, até decisão ulterior no sentido contrário.

**Artigo 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ENIO MAGRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba, nesta data, e afixado em local público de costume mediante edital.

**DEBORA GOMES SILVA NARDI  
ENCARREGADA DA SECRETARIA**